



PROJETO DE LEI Nº020/2007

Data: 09 de Maio de 2007.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a implantação de nova natureza de despesa para o Programa abaixo relacionado:

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Administração

Unidade : 002 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Função : 06 - Segurança Pública

Subfunção : 182 – Defesa Civil

Programa :0009 – Programa de Apoio às Ações de Segurança Pública

Projeto/Atividade: 06.182.00092-023 Serviços de Administração Geral do FUNREBOM

Natureza de despesa : 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso : 0.3.020 – FUNREBOM - Recursos do Tesouro – Ex. Anterior



Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit oriundo da fonte 020 – Funrebow.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 09 de Maio de 2007.

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

225/07
AS

20/05/07